

OJ. 3392 - 18.10.07

PROTOCOLO Nº 2330/2007

DATA: 27/JULHO/2007



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 149/2007

REVOGA OS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI Nº 2228, DE 03 DE MAIO DE 2007.
(Institui no Município de Campo Mourão o dia 25 de julho como Dia Municipal do Taxista).

REJEITADO EM PLENÁRIO.

AUTORIA : Poder Executivo

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO - FAV -

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FAV -

MÉRITOS TEMÁTICOS - ~~FAV~~ - CONTRÁRIO

REPRESENTATIVA

Incluído na Ordem do Dia		Em	16	10	2007
Pedido de Vistas		Em	-	-	-
1ª Discussão e Votação		Em	16	10	2007
2ª Discussão e Votação		Em	<i>REJEITADO</i>		
Aprovado em Redação Final		Em	/	/	
Promulgada		Em	/	/	
LEI Nº	Sancionada	Em	/	/	
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/	/	

PL-022/2007



Campo Mourão

Cidade Escola



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 149/2007

AO DAL
Ao Promotor Paulamente para a lei.
27/07/07

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Revoga os arts. 3º e 4º da Lei nº 2.218, de 3 de maio de 2007".

A Lei em questão afronta o princípio da isonomia, pois todas as profissões têm igual importância, razão pela qual devem ser revogados os arts. 3º e 4º.

Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências a deliberação da matéria.

Campo Mourão, 25 de julho de 2007.


Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo nº 2330/2007
Campo Mourão, 27/07/07 Horário: 10:35
ROSEMILSON
PROTOCOLISTA





Campo Mourão

Cidade Escola



PROJETO DE LEI Nº 149/2007
De 25 de julho de 2007

Revoga os arts. 3º e 4º da Lei nº 2.218, de 3 de maio de 2007.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 3º e 4º da Lei nº 2.218, de 3 de maio de 2007, que "Institui no Município de Campo Mourão o dia 25 de julho como 'Dia Municipal do Taxista'".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de julho de 2007

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

LEI Nº 2218/2007

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO O DIA
25 DE JULHO COMO "DIA MUNICIPAL DO TAXISTA"

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, no uso das atribuições contidas no § 7º, do artigo 33, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída a data anual de 25 de julho como o "Dia Municipal do Taxista".

Art 2º O evento de que trata o "caput" deste artigo, tem por finalidade homenagear estes profissionais, que desenvolvem atividades junto à comunidade.

Art 3º O Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, deverá promover eventos em homenagem aos profissionais da área.

Art 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 03 de maio de 2007.

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

AO DAL

PARECER N.º 125/2007

As Comissões Per-
manentes.
no, 08/08/07

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 149/2007

Origem: PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência a este órgão consultivo atribuída pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

RELATÓRIO

"Revoga os artigos 3º e 4º da Lei nº 2.218, de 3 de maio de 2007", é a Súmula do Projeto de Lei nº 149/2007, exposto em 02 (dois) artigos, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

NO MÉRITO

Observa-se que a Lei nº 2.218 foi promulgada pelo Presidente do Poder Legislativo, em 03 de maio de 2007, no exercício da atribuição que é cometida a Sua Excelência no §7º, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município.

10



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

Não tendo, em tempo hábil, vetado, ainda que parcialmente, a matéria enfocada na proposição em comento, esta Procuradoria Parlamentar, data vênua, considera inadequada a via escolhida pelo Senhor Prefeito para manifestar o seu inconformismo.

É o que me compete argüir.

Campo Mourão, 03 de agosto de 2007.

ROBERTO P. RIBEIRO DE CASTRO

Procurador Parlamentar

O.A.B. /PR - 6.608

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2440/2007

Campo Mourão, 06/08/07 Horas: 10:10

Rosemilson
PROTOCOLISTA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

PROJETO DE LEI Nº 149/2007.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

ENVIADO: A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: VEREADOR SALVADOR MARTINS.

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 149/2007, protocolado sob nº 2330 em 27 de julho de 2007, que: **REVOGA OS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI Nº 2228, DE 3 DE MAIO DE 2007.** (Institui no Município de Campo Mourão o dia 25 de julho como Dia Municipal do taxista).

VOTO DO RELATOR

Depois de procedida a análise da matéria, verificamos que assiste razão ao autor, conforme o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 15, 16 e 17.

Ante ao exposto manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à sua tramitação nesta Casa de Leis.

Sala das Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Campo Mourão, em 12 de setembro de 2007.


SALVADOR MARTINS TURÍBIO
RELATOR


MARLA APARECIDA TURECK DINIZ


EDSON SILVA DE LIMA

Protocolo nº. 2330 /2007.

Assunto: Nomeação de relatoria no **PL nº 149/2007**.

AUTORIA: Poder Executivo

De ordem do Presidente da CPMT, Vereador Dr. Luiz Alfredo da Cunha Bernardo, nos termos das disposições do artigo 51, do Regimento Interno, encaminho o presente **Projeto de Lei nº 149/2007**, de autoria do Executivo Municipal – REVOGA OS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI 2228, DE 03 DE MAIO DE 2007. (Institui no Município de Campo Mourão o dia 25 de Julho como Dia Municipal do TAXISTA. Exmo. Sr. VEREADOR **ISIDÓRIO DA SILVA MORAES**, o qual nomeio RELATOR.

O protocolado deverá ter suas folhas devidamente numeradas e rubricas pelo Senhor Relator, para segurança em relação aos documentos recebidos por esta Comissão, e os que porventura possam ser juntados para melhor apreciação da proposição legislativa.

Observo ao Senhor Relator a necessidade de se observar se a proposição atende aos interesses da coletividade como um todo, em face de que esta Comissão Permanente é a **ÚNICA** que tem poderes regimentais, vide inciso do artigo 41.

Para encaminhamento de suas necessidade poderão ser solicitadas diligências, audiências, ouvida de autoridades e técnicos, entre outros pleitos.

Observo, ainda, que esta Comissão praticando seu mister como se espera pelas disposições da Lei Orgânica e Regimento Interno, possibilitará que a matéria legislativa embrionária efetiva e objetivamente atenda os interesses e direitos difusos da coletividade, não se tornando, de futuro, um texto legal que satisfaz o Autor da proposição, porém um vago legislativo.

Campo Mourão, 26 de Setembro de 2007.



Flávia Cristina de Souza
Assessora PTB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

PROJETO DE LEI N.º 149/2007.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR : VEREADOR ISIDORIO MORAES.

RELATÓRIO:


Tramita nesta Comissão Projeto de Lei nº 149/2007, de autoria do PODER EXECUTIVO, que: **REVOGA OS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI Nº 2228, DE 03 DE MAIO DE 2007. (Institui no Município de Campo Mourão o Dia 25 de julho como Dia Municipal do taxista).**

VOTO DO RELATOR:


Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, e, não existindo qualquer óbice quanto à tramitação, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à apreciação do Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2007.


ISIDORO MORAES
Relator


Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Membro

Contrário


Carlos Antonio I. Koch
Membro

Contrário



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 2330/2007	PROJETO DE LEI Nº 149/2007
------------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
08 08 07	Legislação e Redação	
	Finanças e Orçamento	
	Méritos Temáticos	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
16 10 2007	Projeto	APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES: Projeto de lei rejeitado tendo em vista que o parecer contrário foi acatado.

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Larecer Contrários

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	<input checked="" type="checkbox"/>		
Carlos Koch	<input checked="" type="checkbox"/>		
Edson Lima	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. Eraldo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Isidoro Moraes	<input checked="" type="checkbox"/>		
Luiz Alfredo	<input checked="" type="checkbox"/>		
Marla	<input checked="" type="checkbox"/>		
Roque	<input checked="" type="checkbox"/>		
Salvador	<input checked="" type="checkbox"/>		
Sidnei	<input checked="" type="checkbox"/>		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

Handwritten notes in red ink, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher but appears to contain names and possibly dates or times.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício nº 3.392/07-GAB-PRES.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos Vossa Excelência que foi rejeitado em Plenário o Projeto de Lei nº 149/07, de autoria do Poder Executivo que "Revoga os artigos 3º e 4º da Lei nº 2228, de 03 de maio de 2007".

Respeitosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Nelson José Tureck,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão - PR
VBN.